



PORTARIA N. 073/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08 / 01 / 2021
Helem S. Nunes
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
GERENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 74º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade público, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 394590, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 253.445.361.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE OBRAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.



Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA, OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIDIANE MOURA DE FREITAS** ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Contábil, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021**

Processo: 00004275/2020

Ata de Registro de Preços n.º 001/2021

Assinada em 08/01/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: LSF Comércio e Serviços de Impressão EIRELI / CNPJ: 29.500.349/0001-74

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta para impressoras, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, junto ao município de Canabrava do Norte - MT, pelo período de 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 10.230,00 (dez mil duzentos e trinta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 038/2020

Data da Publicação no DOE: 12/01/2020

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 073/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 073/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 74º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ADALTO MALTA PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 394590, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 253.445.361.00, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE OBRAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERO**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 072/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021****PORTARIA N. 072/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 73º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

CONSIDERANDO o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 453.476.701-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA RURAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GER/MARCIR**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.